

**PORTARIA Nº 1.098/SPO, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

Torna Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.009081/2020-09.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2011-09-5IDN-09-02, revisão 02 emitido em 15 de abril de 2020, em favor da sociedade empresária SK AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ - 09.400.718/0001-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**